



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PORTARIA Nº 252/GABR/REITORIA, DE 28 DE MARÇO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o constante nos autos do Processo nº 23255.002443/2019-67;

CONSIDERANDO o constante na Portaria nº 630/GR, de 17/06/ 2013, que trata da estrutura organizacional do *campus* Maracanaú e alterações posteriores;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral;

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir a Coordenadoria do Curso de Engenharia de Controle e Automação - FCC, vinculada à Diretoria de Ensino do *campus* Maracanaú, em virtude de duplicidade, conforme quadro abaixo:

CAMPUS MARACANAÚ		
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL		GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL		-
DIRETORIA DE ENSINO		-
	Coordenadoria do Curso de Engenharia de Controle e Automação	FCC

Art. 2º - A Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC de que trata o art. 1º ficará à disposição na Reitoria para futura destinação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E, CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 28/03/2019, às 16:47, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0592518** e o código CRC **2E2A0388**.

